PROCESSO IFPR Nº (63) 23411.004736/2010-01
CONTRATO Nº 047/2010
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR,** pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, CEP 82.530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONTRATADA: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** com sede na Av. Rio Branco 1489, cidade de São Paulo –SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, aqui representada por **THAIS SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 23.558.019-3, e CPF127.449.408-79.

Os **CONTRATADOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº (63).23411.000473/2010-01** – do Pregão nº 015/2010, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, da Lei nº 8.666, de1993, suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo consiste:

1.1 Na prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses adicionais a partir de 06 de dezembro de 2013, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando segurar a frota oficial do IFPR.

1.2 Na supressão do seguro, durante o novo período de vigência, dos veículos com placa: Microônibus - ASZ 3117, Ônibus - ASU 0974, Ônibus - ASU 0975 e do veículo L 200 - ARE 1098.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. Para o novo período de vigência, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R$247. 961, 04 (duzentos quarenta e sete reais, novecentos e sessenta e um mil e quatro centavos) correspondente ao seguro total dos veículos do referido contrato e seu aditivo, já incluso o custo da(s) apólice(s).

2.1 As despesas deste aditivo estão previstas no elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0112, PTRES 12.363.2031.20RL.0041. Os recursos financeiros ora explicitados compõe a dotação orçamentária do Instituto Federal do Paraná, previstos no orçamento da União.

2.2 Foi emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho NE nº 804103, de para atender as despesas inerentes a termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
----------	Marta Wouters Montoya Procuradora RG nº 57.124.465-8 CPF nº 603.184.658-00 Fábio Alex Colombo Procurador R.G. nº 20.489.208-9 C.P.F. nº 110.960.738-54 ----------
GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração **INSTITUTO FEDERAL PARANÁ - IFPR**	**THAIS SOUZA** Representante Legal **EMPRESA– PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

TESTEMUNHAS

1. _____
Gestor do Contrato
Nome: MAURI SANJANA
CPF: 094456099-72

2. _____
Sirlei Terezinha Macarini
Produção Sucursal Paraná
Fone: (20xx41) 3219-6714
Nome: SIRLEI T. MACARINI
CPF: 630036.199-34